

RESOLUÇÃO Nº 26/74 C.R.C. SE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 5.700,00 ( CINCO - MIL E SETECENTOS CRUZEIROS ).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E,**


Art. 1º - Referendar a Portaria nº 03/74 da Presidência / que abre o crédito Especial de Cr\$ 5.700,00 ( cinco mil e setecentos cruzeiros ), para atender às despesas abaixo especificadas;

31	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
311	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3113	-	<u>Serviços de Terceiros</u>	
		17 - Outros Serv. de Terceiros	Cr\$ 2.000,00
32	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
321	-	<u>INVESTIMENTOS</u>	
3211	-	<u>Equipamentos e Instalações</u>	
		01 - Máquinas e Aparelhos	Cr\$ 3.700,00
		<b>Total</b>	<b>Cr\$ 5.700,00</b>

Parágrafo único - O valor desse crédito será coberto com o Superavit Financeiro de que trata o item I do § 1º do art. 43, da Lei nº / 4.320/64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 11 de maio de 1974



Osvaldo Bezerra Silva  
Presidente



Conselheiro



Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 36/74 C.R.C. SE.

*Heloísa*

\_\_\_\_\_  
Conselheiro

*Cleusa Antunes de Souza*

\_\_\_\_\_  
Conselheiro

*Washington Brandão*

\_\_\_\_\_  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Conselheiro